

## CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO ao Decreto nº 96.970, de 14 de outubro de 1988.

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000

C C D I G E	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			4.612.585
	SECRETARIA GERAL			4.612.585
13102.04080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			73.440
		3261.00	44	32.314
		4351.00	44	41.106
13102.04080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4.539.145
		3271.00	44	2.005.672
		3272.00	44	91.435
		4361.00	44	2.442.038
	MINISTERIO DO INTERIOR			2.293.970
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.293.970
19200.03080332.908	ATIVIDADES A CARGO DO TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA			19.674
		3215.02	44	6.172
		4314.03	44	13.502
19200.03080332.909	ATIVIDADES A CARGO DO TERRITORIO FEDERAL DE PORAÍMA			554
		3215.02	44	370
		4314.03	44	184
19200.07080337.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			13.917
		3211.03	44	888
		3211.04	44	23
		4311.03	44	13.006
19200.07080342.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			2.259.825
		3211.05	44	1.330.672
		3211.06	44	55.699
		4311.04	44	873.454
	MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			79.253
	SECRETARIA GERAL			79.253

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO		CZ\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA		V A L O R
		DA	FT	
		DESPESA		
37102.04080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3271.00	44	79.253
		4361.00	44	30.394
TOTAL				6.995.808